



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ (Oxx43) 3563-1155
CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA N.º 11/2022

O Exmo. Sr. **Cezar Bueno de Melo**, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa, bem como, a Lei Orgânica Municipal, com fulcro no §1º do art. 101 da Lei Municipal 12/97 (Estatuto dos Servidores Municipais), Resolução nº01/2011 e Resolução 02/2018, ambas desta Casa de Leis, considerando a disponibilidade orçamentária, o vencimento da licença prêmio, e que a contratação de funcionários temporários para suprir a referida licença, seria mais dispendioso à administração e, considerando ainda, o requerimento dos servidores e a discricionariedade deste presidente

RESOLVE

Indenizar, nos termos do artigo 1º da Resolução n.º 02/2018, os três meses de licença prêmio a que fazem jus os servidores Ariel Raimundo do Vale e Marcia Aparecida de Freitas. Os valores devidos a cada servidor referido serão divididos em 5 parcelas iguais, com início de pagamento em agosto de 2022 e último pagamento em dezembro de 2022.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 18/08/2022.

CEZAR BUENO DE MELO
PRESIDENTE